



MARINGÁ
PREFEITURA

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA
PESSOA COM PARKINSON**

ermelha (6066240)

SEI 25.0.00

Nome:

CPF:

Mãe:

Data de Nascimento:

CID:

Código de Usuário:

Lei Municipal nº 11.852/2024



MARINGÁ
PREFEITURA

armelha (6066240)

SEI 25.0.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2168/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 361/2025 (0369509/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se a Lei Ordinária n.º 11.852/2024, que institui o uso do "Cordão Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar para identificação de pessoas com a Doença de Parkinson, está sendo cumprida; a Secretaria Municipal de Saúde informa que os cartões já estão disponíveis para solicitação nas Unidades Básicas de Saúde.
2. Anexamos a arte do cartão (SEI nº [6066240](#)), elaborada pela Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Maringá, e disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde.
3. Em relação ao cordão, encontra-se em processo de licitação por meio de pregão para aquisição.
4. A Secretaria ressalta que a procura foi baixa, visto que os mesmos também são fornecidos pela Associação das Pessoas com Parkinson de Maringá.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/06/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6066347** e o código CRC **FD49904F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002310-0

SEI nº 6066347